



## EDITAL-ISC nº 24, de 17 de agosto de 2010

### Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no *XV Congreso del CLAD*

#### 1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de **dois** servidores no evento externo internacional “*XV Congreso del Clad sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*”, com realização prevista para o período de 9 a 12 de novembro de 2010, em Santo Domingo/República Dominicana. O evento irá reunir governantes, professores, pesquisadores e cientistas políticos e será composto por painéis nos quais serão abordados diversos assuntos relacionados à Administração Pública e a reforma do Estado em seis áreas temáticas principais:

- *La profesionalización de la función pública / servicio civil para fortalecer la capacidad del gobierno democrático en Iberoamérica;*
- *Los derechos ciudadanos, la interoperabilidad y el software público en el Gobierno Electrónico;*
- *La gestión de la calidad en la Administración Pública Iberoamericana para un desarrollo al servicio de los ciudadanos*
- *La ética pública en la consolidación de una nueva cultura democrática en Iberoamérica*
- *Cómo fortalecer el Alto Gobierno para mejorar el diseño, conducción y evaluación de políticas públicas; e*
- *La participación protagónica de la ciudadanía en el tránsito hacia un gobierno más democrático en Iberoamérica.*

1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:

- 1.2.1. estar exercendo o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);
- 1.2.2. bloquear 90 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressaltado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;
- 1.2.3. comprometer-se a aplicar e a disseminar no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, na forma de uma palestra a ser planejada com a equipe do ISC e realizada em até 40 dias após o retorno do evento;
- 1.2.4. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação de conhecimentos.

1.3. O preenchimento das vagas no âmbito do processo seletivo observará o seguinte critério:

- 1.3.1 uma vaga para servidor com lotação, na data de publicação deste Edital, nas unidades de assessoramento a autoridades ou na Secretaria-Geral de Controle Externo e suas unidades integrantes;
- 1.3.2 uma vaga para servidor com lotação, na data de publicação deste Edital, nas Secretarias-Gerais da Presidência ou de Administração, e suas unidades integrantes, ou na Secretaria de Controle Interno;
- 1.3.3 a inexistência de candidatos aprovados em um dos dois subitens anteriores implicará o redirecionamento da respectiva vaga para os candidatos lotados nas unidades indicadas no outro subitem.



1.4. É desejável que o participante tenha domínio do idioma espanhol suficiente para acompanhar palestras e atividades de cunho técnico relacionadas aos temas do congresso.

1.5. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa do Processo Seletivo</b>	<b>Data Limite</b>
Inscrições dos candidatos	Até 27/08/2010
Resultado final	Até 02/09/2010

1.6. O TCU arcará, para os servidores selecionados, com as despesas relativas à taxa de inscrição, diárias, seguro viagem (reembolso) e passagem aérea internacional de classe **econômica**.

## **2. Da Inscrição**

2.1 O candidato deverá preencher o currículo profissional, constante do Banco de Competências, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

2.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

2.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

a) Formulário de Inscrição, contendo o Termo de Compromisso;

b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo** deste Edital.

2.2.1 Os modelos do Formulário de Inscrição encontram-se disponíveis no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

2.2.2 O Formulário de Inscrição deverão ser assinados eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com o anteprojeto.

2.2.3 Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.2 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF. A não comprovação dos critérios poderá acarretar na perda da pontuação afirmada no formulário.

2.2.4 O procedimento para criação e tramitação dos documentos eletrônicos indicados acima encontra-se descrito no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). **Não autuar processo eletrônico**.

2.3 Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.



### **3. Do Resultado**

- 3.1 O resultado final, a ser publicado no prazo previsto no item 1.5, conterà a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo deste Edital, destacando os 2 candidatos selecionados.
- 3.2 Os servidores selecionados receberão confirmação após autorização do Presidente do TCU. A inscrição é feita diretamente pelo servidor selecionado no sítio da promotora do evento na *internet* (<http://pti.clad.org/congreso-clad>), efetuando o pagamento da taxa de inscrição e encaminhando o comprovante para o Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada do ISC ([isc\\_sesed@tcu.gov.br](mailto:isc_sesed@tcu.gov.br)), que providenciará o reembolso.

### **4. Das Disposições Finais**

- 4.1 Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.
- 4.2 Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://pti.clad.org/congreso-clad>.
- 4.3 Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail [isc\\_sesel@tcu.gov.br](mailto:isc_sesel@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5811.
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA  
Diretor-Geral



## ANEXO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
<b>Experiência e desempenho profissional</b>	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Ano	1,5	7,5	<b>30</b>
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas nos últimos cinco anos.	Trimestre	2	10	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1,5	7,5	
<b>Produção e Disseminação de Conhecimento</b>	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos ( <b>1º critério de desempate</b> ).	Participação	2	10	<b>30</b>
	6. Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor/professor) em eventos presenciais promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos ( <b>3º critério de desempate</b> ).	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
<b>Equidade de participação em programas similares</b>	10. Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos.	Participação	<b>(-20)</b>	<b>(-40)</b>	<b>(-40)</b>

### Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame. O não envio da comprovação acarretará

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em projetos institucionais ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
  - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.
  - Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

- Participação como tutor ou conteudista de curso a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
  - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor/professor) em eventos presenciais promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos: instrutores e professores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações.
  - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
  - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
  - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
  - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
  - No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.



Grupo 3 - Equidade de participação em programas similares

- Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos: Entende-se como evento de capacitação no exterior: curso, congresso ou seminário cuja parte presencial tenha sido realizada parcial ou integralmente no exterior, com ônus para o TCU (inscrição, diárias e passagens). **Não se enquadram neste item viagens em missão oficial para participar de evento de caráter institucional por iniciativa da Administração do TCU.**